

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1488

SÚMULA : Abre 02 (duas) vagas para o Cargo de Zeladora, nível 23 e dá outras providências.

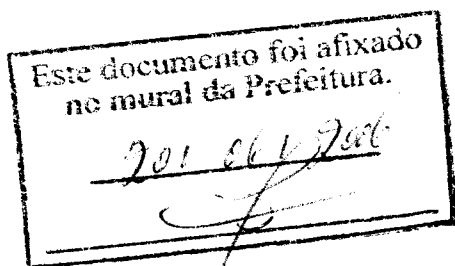
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertas 02 (duas) vagas para o Cargo de Zeladora, nível de vencimento 23, do quadro Próprio do Município, Regime Estatutário, para os aprovados do Concurso Público nº 001/02.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal